



PROCESSO SELETIVO

PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

Transferência e Portador de Diploma

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

-2018-

GUIA DE APOIO AO CANDIDATO

INFORMAÇÕES

O Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas/UNIR 2018 se destina ao ingresso de discentes nos cursos de graduação presenciais da UNIR por meio de transferências, tanto instituições públicas quanto privadas, e candidatos graduados em curso superior (portadores de diplomas).

DA INSCRIÇÃO

- No ato da inscrição tanto o candidato interessado na transferência como o portador de diploma deverão informar o número do ENEM, referente a 1 (uma) das 3 (três) últimas edições de aplicação (2015, 2016 ou 2017). Sendo de escolha do candidato qual dos anos dos três últimos ENEM deverá ser informado.
- Para realizar a inscrição, caso o candidato não possua, deverá efetuar o cadastro de usuário no sistema de certames. Após o login de acesso, o candidato deverá preencher o questionário socioeconômico e no passo seguinte a ficha de inscrição.
- Ao término do preenchimento do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, o candidato deverá conferir todos os dados informados e, em seguida, enviar sua solicitação de inscrição por meio da página do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.
- O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição.

Importante

A garantia da inscrição efetivada é o comprovante de inscrição, que é gerado no final do preenchimento do formulário, válido durante o respectivo Processo Seletivo. Esse comprovante deverá ser impresso pelo candidato.

DAS VAGAS

- As vagas ociosas disponíveis nos cursos da UNIR são primeiro para preenchimento por transferência.
- Os candidatos graduados em curso superior, portadores de diplomas, serão classificados em lista de espera e convocados somente se permanecerem vagas ociosas, após o processo de transferências e mudança de curso.
- No anexo I (cursos e vagas) do Edital terá a relação dos cursos e das vagas disponibilizada. É importante saber que somente haverá no quadro de cursos e vagas os cursos que disponibilizam vagas ociosas para o Processo Seletivo Discente vagas ociosas 2018.

DOS CURSOS AFINS

- Os candidatos interessados em transferir para UNIR precisam atender também o critério de cursos afins, observando se o curso destino na UNIR o qual tem interesse recebe o curso de origem o qual o candidato tem vínculo em outra instituição.
- O quadro de cursos afins é anexo do edital.

DO PORTADOR DE DIPLOMA

- Portador de Diploma é o candidato que concluiu o curso em uma instituição de ensino superior.
- Para o portador de diploma concorrer a uma vaga neste processo seletivo também é necessário ter realizado 1 (uma) das 3 (três) últimas edições do ENEM. E será convocado somente se permanecer as vagas após todas as transferências para o curso que escolheu.

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/UNIR

- Tanto os candidatos para transferência como Portadores de Diploma precisam ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 1 (um) dos últimos 3 (três) anos - 2015, 2016 ou 2017;

PARA TRANSFERÊNCIA

- Ter cursado no mínimo o primeiro semestre tratando-se de regime semestral e no mínimo um ano letivo quando regime anual;
- Ser aluno, regularmente matriculado em curso de graduação da UNIR ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC;
- Ser aluno que tenha trancado sua matrícula no curso de origem de acordo com a legislação vigente.

PARA PORTADORES DE DIPLOMA

- Ser candidato graduado em curso superior de graduação (portador de diploma), que realizou um dos três últimos Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, anteriores a este certame em uma Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC.

Fica vedado participar do Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas/UNIR o candidato que estiver matriculado e ou estiver cursando ou for egresso de cursos sequenciais ou livres.

DOS CURSOS

- A UNIR oferece cursos nos turnos: matutino, vespertino, noturno e integral.
- Para este Processo Seletivo Discente somente disponibilizará vagas para fins de transferência e portadores de diplomas os cursos que apresentarem vagas ociosas.
- A relação dos cursos com vagas disponíveis consta no “Anexo I” do Edital.

AVALIAÇÃO

- A nota da Prova do ENEM, de acordo com a realização do ENEM do candidato, será considerada a nota única do Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas/UNIR.
- A nota da prova do ENEM, terá resultado de caráter classificatório e eliminatório.

O candidato que obtiver uma nota igual a zero (0) no ENEM em uma das provas objetivas ou na redação será desclassificado deste Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O candidato inscrito aceita as normas contidas para seleção no Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas, sendo de sua inteira responsabilidade observar todas as publicações a serem realizadas em sites durante o período do Processo Seletivo para preenchimento de vagas ociosas/UNIR.
- Toda informação prestada no ato da inscrição deverá ser comprovada no ato da matrícula.
- Podem candidatar-se à transferência os alunos regularmente matriculados no ano ou semestres letivos anteriores ao processo de seleção, em cursos de graduação devidamente autorizados pelo MEC de qualquer instituição de Ensino Superior, inclusive da UNIR, e também aqueles alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem.

LEGISLAÇÕES

Lei N.º 9.394/1996, Lei 12.799/2013;

Lei nº 12.089/2009,

Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010;

Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018

Resolução nº 523/CONSEA/UNIR/2018;

Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012;

Ato decisório nº 160/CONSEA/UNIR, de 29 de agosto de 2011

Mediante condições estabelecidas no Edital.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O Edital na íntegra está disponível em:

<http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id=16>

- Coordenadoria de Processo Seletivo de Discente

Endereço: Av. Presidente Dutra, 2965 – Centro, CEP: 76801-974 - Porto Velho – RO.

Telefones: 2182- 2026 /2182-2055 | e-mail: copeve@unir.br | www.vestibular.unir.br | www.unir.br